



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Gabinete da Presidência



## TERMO DE ABERTURA

O Presidente da Câmara Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- a) Processo Licitatório nº. 029/2019  
Modalidade: Pregão Presencial.
- b) Número: 006/2019.
- c) Objetivo: **RETIRADA, REALOCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.**

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

**01** – Câmara Municipal de Vereadores de Erechim

**01.01** – Câmara Municipal de Vereadores de Erechim

**2001** – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

*Bomba de Drenagem, Dutos e Tubulação*

**3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo

**3.3.90.30.25.00** – material p/ Manutenção de Bens Móveis.

*Retiradas e Realocações*

**3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – PJ

**3.3.90.39.20.00** – Manutenção e Conserto de Bens Móveis de Outras Naturezas.

**1001** - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

*Aparelhos de Ar Condicionado*

**4.4.90.52.00.00** - Equipamentos e Material Permanente.

**4.4.90.52.12.00** – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

03 - Designar o servidor LUIS EDUARDO CALDERIPE FARIAS como Pregoeiro do presente processo licitatório, autorizando-a a realizar todos os atos pertinentes a elaboração do edital e termo de referência, além das atribuições previstas na legislação em vigor.

Câmara Municipal de Erechim, em 10/09/19.

**ALDERI ANTÔNIO OLDRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Erechim